

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Educação
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - nº01/2025

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado Interinstitucional (MINTER), em acordo de cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai, Centro Universitário UNIDEAU.

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna pública as normas do Processo Seletivo edital **nº01/2025** para ingresso no curso de Mestrado Interinstitucional, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Regimento do MINTER.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Educação e conta com as seguintes linhas de pesquisa: *Pessoa e Educação (PE)*; *Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)*, *Teorias e Culturas em Educação (TCE)* e *Educação em Ciências e Matemática (ECM)*.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do *link*: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>

3. **Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado Interinstitucional todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação afins a área de Educação, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de cursos de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no PPGEdu. Os candidatos ao presente edital de seleção deverão obrigatoriamente pertencer a instituição receptora.

4. **Das Vagas**

A presente seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado Interinstitucional, sendo que 2 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, transgêneros (travestis e transexuais), refugiados ou neurodivergentes.

As vagas serão distribuídas por linhas, das quais a comissão de seleção definirá posteriormente, a partir do memorial e entrevista dos candidatos.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, através do envio dos documentos para o e-mail: editalppgedu@pucrs.br, no período de 7 de abril a (~~21~~) 25 de abril de 2025.

6. Dos Documentos

Deverá ser efetuado o envio dos documentos especificados a seguir:

6.1. Carteira de Identidade (na falta desta será aceita a certidão de nascimento ou casamento) ou, no caso de estrangeiro, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se estrangeiro;

6.3. Diploma de Graduação ou declaração de concluinte;

Observação: ref. a item 6.3: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela Universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de, no mínimo, a homologação da conclusão de curso. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

6.4. Candidatos público de Educação Especial que necessitem de atendimento específico ou material adaptado deverão anexar à documentação um laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital;

6.5. Formulário de indicação de tema e declaração pessoal (anexo 1);

6.7. Memorial Descritivo (anexo 2).

6.8. Currículo documentado modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) (anexo 3);

6.9. Preenchimento da Ficha de Pontuação (referente ao currículo Lattes) (anexo 4);

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é composta por professores do Programa e constituída de docentes de cada Linha de Pesquisa, designada pela Comissão Coordenadora do PPGEduc especialmente para essa finalidade. A Comissão de Seleção é responsável pela organização do pleito e soberana quanto à condução e tomada de decisões relativas ao Processo Seletivo e Classificatório.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

A primeira etapa é eliminatória e constituída pela avaliação do correto encaminhamento dos documentos solicitados no item 6 deste Edital (os candidatos que não enviarem a documentação conforme solicitado, serão desclassificados e não passarão à segunda etapa). A segunda etapa consiste em:

- a) Avaliação do Memorial Descritivo;
- b) Análise do Currículo Lattes e da Ficha de Pontuação;
- c) Entrevista sobre itens do Memorial Descritivo que incluirá a avaliação da bibliografia indicada (anexo 5);

Observação: A entrevista será oral, sem consulta, e ocorrerá através de videoconferência.

7.3. Dos Critérios de Seleção

Para o processo seletivo ao curso de Mestrado Interinstitucional serão considerados os seguintes pesos:

- a) Memorial Descritivo: peso 04 (quatro);
- b) Currículo Lattes: peso 03 (três).
- c) Entrevista: peso 03 (três);

7.4. Da Classificação Final

A classificação será realizada pela média ponderada, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Em caso de empate de graus finais entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota no Memorial Descritivo; maior nota no Currículo Lattes e, posteriormente, maior nota na entrevista e avaliação da bibliografia.

As notas serão identificadas e publicadas pelo número de inscrição dos candidatos. O resultado final será publicado nominalmente pelo critério de aprovação e classificação, respeitando a proporção de vagas.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e a lista de suplentes será divulgada até (2) 7 de maio de 2025 no site do Programa através do link: <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/educacao/#ingresso3>

9. Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Abril de 2025

Período de inscrições	7 a (21) 25 de abril de 2025
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	(21) 25 de abril de 2025
Divulgação da data e horário das entrevistas	(25) 28 de abril de 2025
Publicação do resultado do Processo Seletivo	(2) 7 de maio de 2025
Publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo	(5) 9 de maio de 2025

Observação: A divulgação das etapas deste Edital estará disponível no site do Programa:

<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/educacao/#ingresso3>

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. Em momento algum o PPGEduc ou a Universidade serão responsabilizados por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.
- 10.3. Cabe ressaltar que o presente edital está relacionado tão somente à organização à execução do processo seletivo que visa garantir o ingresso dos participantes ao PPGEduc de acordo com seu desempenho na seleção.
- 10.4. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para: editallppgedu@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.6. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados após o período de matrícula.
- 10.7. Outros documentos poderão ser exigidos, conforme a necessidade e durante o Curso, aos candidatos matriculados.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da PUCRS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ANEXOS

ANEXO 1 – Indicação de Tema e Declaração Pessoal

Recortar, preencher de forma legível e anexar conforme o item 6.6 deste Edital:



SELEÇÃO PPGEdu,

MESTRADO INTERINSTITUCIONAL -MINTER

Nome: _____

Formação: _____

Tema de pesquisa: _____

- () Estrangeiro
- () Autodeclarado pretos, pardos, indígenas, transgêneros (travestis e transexuais), refugiados ou neurodivergentes.
- () Candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais.



ANEXO 2 – Memorial Descritivo

No contexto de um processo de seleção de mestrado, um memorial descritivo é um documento em que o candidato descreve de forma detalhada sua formação acadêmica, experiência profissional e acadêmica relevante, projetos desenvolvidos, áreas de interesse de pesquisa, motivações para ingressar no programa de mestrado e quaisquer outras informações pertinentes que possam ajudar a comissão de seleção a avaliar sua adequação ao programa. Deve conter no mínimo 4 páginas e no máximo 6, digitado em fonte "Arial", tamanho 12, espaço 1,5.

ANEXO 3 – Currículo Lattes documentado

- A apresentação do Currículo Lattes, atualizado e com foto, deve ser salva diretamente pela Plataforma Lattes (CNPq): <http://lattes.cnpq.br>, em formato PDF.
- As informações deverão estar completas, com período da atuação profissional e o período da produção. Para efeitos de pontuação na ficha de pontos que corresponde a este processo seletivo, contarão pontos para informações curriculares datadas a partir do ano de **2020** (períodos anteriores a 2020 serão desconsiderados, podendo o currículo ter sua pontuação zerada nesta fase do processo seletivo).
- A comprovação será exigida para os seguintes itens do Currículo Lattes: Formação Acadêmica/Titulação; Atuação Profissional e Produção Bibliográfica.

- d) A apresentação das comprovações deve ser em formato PDF. Não serão aceitos qualquer outro tipo de formato de arquivo.
- e) Não serão aceitos *links* de acesso externo (ex.: *Google Drive* ou outros).

ANEXO 4 – Ficha de pontuação

Disponível em: <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/educacao/#ingresso3>

Observação: Os itens deverão ser contabilizados por item do Currículo Lattes.